



# Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

## **ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 21 DE AGOSTO DE 2024.**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal todos os vereadores da 15ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Pelo nobre Presidente foi solicitado ao Vereador Paulo Sebastião Bueno para que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. Após, foi solicitado à 1ª Secretária para que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 23ª Sessão Ordinária/2024, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, pelo nobre Presidente foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Ofício nº 183/2024-GP**, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 51/2024". A seguir, pela Presidência foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Requerimento n.º 69/2024"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausingo; **"Requerimentos n.º 70 a 72/2024"**, de autoria das Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan; **"Requerimento n.º 73/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Indicações n.ºs 105 a 107/2024; 115 e 116/2024"**, de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira; **"Indicação n.º 108/2024"**, de autoria das Vereadoras Rosângela de Souza Pavan e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista; **"Indicações n.ºs 109 a 111/2024"**, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Sidnei Santos Alves e Renata Maria Alves de Oliveira



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

e "**Indicações n.ºs 112 a 114/2024**", de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, foi solicitado ao 2º Secretário para que procedesse a leitura do **Expediente de Terceiros**: "Balancete do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de julho/2024" e correspondências diversas. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Expediente das Comissões**": "**Parecer Conjunto n.º 48/2024**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n.º 46/2024**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação do orçamento em execução até o valor de R\$ 159.036,00 (cento e cinquenta e nove mil e trinta e seis reais). A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer Conjunto n.º 49/2024**, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao "**Projeto de Lei n.º 50/2024**", dispondo sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares para reforço de dotações do orçamento em execução até o valor de R\$ 1.362.290,29 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)". A seguir, o Projeto de Lei n.º 50/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Fabiana Fenz e Edilaine Aparecida de Oliveira Batista. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, foi solicitado à 1ª Secretária para que procedesse a leitura do "**Parecer n.º 03/2024**", da Comissão de



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Constituição, Justiça e Redação, ao "**Projeto de Lei nº 07/2024**", de autoria de todos os Vereadores, dispendo sobre a denominação da Estrada Municipal Joaquim Fonseca no município de Bom Jesus dos Perdões. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edson de Souza Lima, Rosângela de Souza Pavan, Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Hélio José Viana Gonçalves e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Logo após, pela 1ª Secretária foi realizada a leitura do "**Parecer nº 04/2024**", da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao "**Projeto de Lei nº 08/2024**", de autoria de todos os Vereadores, dispendo sobre alteração do nome da Praça Presidente Castelo Branco para Praça Domingos Morais Cunha, em Bom Jesus dos Perdões. A seguir, o Projeto de Lei nº 08/2024 foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Paulo Sebastião Bueno, Rosângela de Souza Pavan e José Fernando de Oliveira. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado** unanimemente. Logo após, o "**Requerimento nº 69/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Rosângela de Souza Pavan, Edson de Souza Lima e Paulo Sebastião Bueno. A seguir, o requerimento em pauta foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 70/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra as nobres Vereadoras Edilaine Aparecida de Oliveira Batista e Rosângela de Souza Pavan. Logo após, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, o "**Requerimento nº 71/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, José Fernando de Oliveira e Edson de Souza Lima. Em seguida, o Requerimento nº 71/2024 foi colocado em votação, sendo **aprovado** por



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

unanimidade. Logo após, o "**Requerimento nº 72/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Paulo Sebastião Bueno e Rosângela de Souza Pavan. A seguir, o mencionado Requerimento foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Em seguida, o "**Requerimento nº 73/2024**" foi colocado em discussão, fazendo uso da palavra o nobre Vereador José Fernando de Oliveira. Logo após, o Requerimento nº 73/2024 foi colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. A seguir, a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os nobres Vereadores Edilaine Aparecida de Oliveira Batista, Rosângela de Souza Pavan e José Estevo Franco. Em seguida, ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes \_\_\_\_\_, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

**JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**JOSÉ ESTEVO FRANCO**  
Vice-Presidente

**EDILAINE APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA**  
1ª Secretária

**PAULO SEBASTIÃO BUENO**  
2º Secretário